



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 02/2024.

APROVADO

09/07/24

MMB

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SABOEIRO/CE, no uso das suas atribuições legais, em especial o que preconiza o artigo 17, inciso III, e artigo 47, ambos da Lei Orgânica c/c artigo 18, inciso VIII, e artigo 167, § 2º, inciso IV, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Saboeiro/CE,

CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de rubrica para viabilizar o pagamento das obrigações necessárias ao seu regular funcionamento;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 1964, que estabelece os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 704/2023, de 12 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Saboeiro/CE para o exercício financeiro de 2024 e que autoriza no art. 6º, inciso VI, a suplementação mediante autorização específica do Poder Legislativo,

Submete à apreciação do Plenário do Poder Legislativo Municipal o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no orçamento da Câmara Municipal, para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementações

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
7	0101-010310001.2.001	3.3.90.39.00	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	400.000,00
TOTAL:				R\$ 400.000,00



Art. 2º. Os recursos para fazer face à suplementação descrita no art. 1º desta resolução correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Fontes Recurso Anuladas

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
1	0101-010310001.2.001	3.1.90.11.00	FUNCIONAMENTO ATIVIDADES DO	200.000,00
9	0101-010310001.2.001	4.4.90.51.00	FUNCIONAMENTO ATIVIDADES DO	200.000,00
TOTAL				R\$ 400.000,00

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Saboeiro/CE, 01 de julho de 2024.

APROVADO
09/07/24
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
JOSE GICISLANDE PEREIRA
Presidente

[Handwritten signature]
JAVA CARMO GUERREIRO
Vice-Presidente

[Handwritten signature]
ANTONIO DE SENA BRAGA
1º Secretário

[Handwritten signature]
ARNÓBIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR
2º Secretário